



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JORGE WICKS CORTE REAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA MQ AMORIM 596

CPF: 070.380.894-04

ILHA DO LEITE/RECIFE  
RECIFE PE  
50070-395

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
7005117709 01/2019  
DATA DE VENCIMENTO DATA PRÓXIMA PRÓXIMA LEITURA  
28/01/2019 18/02/2019  
TOTAL A PAGAR (R\$)  
370,70

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
047453073	ÚNICA	21/01/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/01/2018	2000791420	2996159

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	487,000000	0,71879022	349,86
Contrib. Iurm. Pública Municipal			29,62
ICMS Subvenção-CDE-NF 099868874-21/11/18			5,04
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>370,70</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO - ESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
51654773	CAT	21/12/2018	38.978,00	21/01/2019	37.445,00	31	1,0000		487,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	28,00	64,03
PIS	0,45	1,51
COFINS	2,09	7,02

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	108,52	32,40%
Transmissão	16,12	4,80%
Distribuição (Celpe)	25,41	7,43%
Perdas de Energia	23,72	7,06%
Encargos Setoriais	15,41	4,57%
Tributos	92,69	27,54%
<b>Total</b>	<b>336,14</b>	<b>100%</b>

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo (kWh) 0,52169000

**RESERVAÇÃO FISCAL**

7AC0.FECC.69C1.BE3A.1AA3.9DA2.ABC9.28E9

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você e através de: fórum ry, barboza, avenida advogado jose paulo cavalcanti joão batista / uniar, avenida lima peli boe vista, lista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura e bandeira em vigor é o valor. Mais informações em www.eneel.gov.br. O cliente é responsável quando não há leitura na continuidade. Adivulga o nível de tensão do fornecimento e o tempo em horas para multa 2% (Res 14/08/18), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é responsável quanto ao cumprimento do prazo definido para os serviços de atendimento comercial.

Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - Resolução ANEEL 474/2010, que aprova o novo sistema de medição e faturação de energia elétrica, para garantir que os consumidores tenham acesso a informações sobre o consumo de energia elétrica.

CONSUMO	VALOR APURADO nov/2018	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	NÍVEL DE TENSÃO		
					TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	4,02	9,87	19,24	220	202	231
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45	300	350	390
DMIC	0,00	2,68	0,00	0,00			

Limite DCR: 12,32 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 128,57

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7005117709	01/2019	28/01/2019	370,70

8382000003-7 70700011007-0 00511770910-8 13729227923-5

